



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

PORTARIA Nº 395, DE 17 DE JULHO DE 2018

A Prefeita Municipal de Santa Cecília, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 104, Incisos I e X, da Lei Orgânica do Município, e com fundamento nos Artigos 214 e 215, da Lei Complementar Municipal Nº 1/93 de 30 de Abril de 1993,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PARA REPOUSO A GESTANTE para a Servidora **GISELE RICARDO**, durante o período compreendido entre 17 de Julho de 2018 a 17 de Novembro de 2018, sendo que os efeitos da presente Portaria serão a contar da data de 17 de Julho de 2018.

Santa Cecília, 17 de Julho de 2018.

ALESSANDRA APARECIDA GARCIA
PREFEITA MUNICIPAL

Esta Portaria foi registrada neste Departamento e publicada no átrio da Prefeitura Municipal, na data de 17 de Julho de 2018.

JAQUELINE PIRES THOMAZ DE SOUZA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos